



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 954

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2014

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	3
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	4
Secretaria de Finanças .....	8
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	8
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	8
Secretaria da Educação.....	9
Previpalmas .....	15

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 724, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Idalice Pereira Regis, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e arts. 22, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Idalice Pereira Regis, matrícula nº 153131, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de "Professor Assistente", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992, enquadrada a partir de 05/09/2011, para o cargo de Professor Nível III, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCR) pelo Anexo Único à Medida Provisória nº 01 de 27/01/2014, Tabela I, Nível III, Carga Horária de 40h, Classe "H".

§ 1º Nos termos do art.41, da Lei Municipal 1414/2005, fixa como proventos o valor integral, correspondente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 017/2014, constante nos autos do Processo nº 2013025913.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Neyzimar Cabral de Lima  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

### DECRETO Nº 725, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Eva Nunes da Glória Oliveira, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e arts. 22, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Eva Nunes da Glória Oliveira, matrícula nº 1001231, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 070, de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de "Professor P-II", tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 02/02/1998, enquadrada, a partir de 01/05/2008, para o cargo de "Professor P-III", com lotação na Secretaria Municipal da Educação e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo Único à Lei Municipal nº 1.953, de 25/03/2013, Tabela I, Nível III, Classe "E", Carga horária 40h.

§ 1º Nos termos do art.40, da Lei Municipal 1414/2005, fixa como proventos o valor integral, correspondente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº016/2014, constante nos autos do Processo nº 2013005679.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Neyzimar Cabral de Lima  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

### DECRETO Nº 726, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera o Decreto 717, de 10 de fevereiro de 2014, que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da segurada Maria Lúcia de Oliveira Sousa, na parte que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto 717, de 10 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Lúcia de Oliveira Sousa, matrícula nº 65531, servidora pública municipal, exercente do cargo de "Auxiliar de Ensino", nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, tendo tomado posse e entrado

em exercício no dia 23/07/1992 e pelo Decreto nº 070, de 26/01/1998 para exercer o cargo efetivo de "Professor P-I" tendo tomado posse em 29/01/1998 e enquadrada pelo Ato nº 11/2008, para "Professor P-II" pela PORTARIA/GAB/SEMED/nº 0586, de 22/04/2013, concedida Progressão Horizontal para o cargo de Professor Nível II, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo Único à Lei Municipal nº 1.953, de 25/03/2013, Tabela I, Nível II, Carga horária 40h, Classe "E".

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2014.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Nezimar Cabral de Lima  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

#### DECRETO Nº 727, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera o Decreto 716, de 10 de fevereiro de 2014, que concede aposentadoria por invalidez em favor da segurada Jassandre Oliveira de Freitas Jaca, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto 716, de 10 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica concedida aposentadoria por invalidez a servidora JASSANDRE OLIVEIRA DE FREITAS JACA, matrícula nº 302631, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 1189, de 27/07/2005, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Professor P-II", tendo tomado posse em 03/08/2005 e entrado em exercício no dia 08/08/2005, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo Único da Lei Municipal nº 1.953, de 25/03/2013, Tabela I, Nível II, Vencimento Base, Carga Horária 40h.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2014.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Nezimar Cabral de Lima  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

#### DECRETO Nº 729, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a exposição de projetos e tecnologias limpas e renováveis no Município de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e

CONSIDERANDO que será lançado o projeto BRT – Bus Rapid Transit no município de Palmas e que, posteriormente à conclusão das obras, pretende-se utilizar energia limpa e renovável no referido sistema;

CONSIDERANDO que o Município recebeu solicitação de indústria de veículos elétricos para que fosse oportunizada a exposição desta tecnologia em eventos públicos relacionados ao BRT;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da legalidade, impessoalidade e isonomia, previstos no art. 37 da Constituição da República.

D E C R E T A :

Art. 1º É franqueada a exposição de tecnologias limpas e renováveis a todas as indústrias de veículos do setor, no evento de lançamento do projeto BRT – Bus Rapid Transit a realizar-se no município de Palmas, em data a ser agendada pela Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

Art. 2º Os interessados deverão requerer formalmente sua participação no evento junto à Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, bem como disponibilizar previamente o local das instalações e as características do equipamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

#### ATO N.º 0170.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

I – ANULAR:

o Ato nº 0018-PRO, de 14 de janeiro de 2014, na parte que prorrogou a cessão de IDELMA PEREIRA DE BASTOS SANTOS, matrícula 542331, Professor – PII-20h, para o Governo do Estado do Tocantins.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

II – REVOGAR:

o Ato nº 0153, de 13 de fevereiro de 2014.

Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0180 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DEBORA PEREIRA DA SILVA, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0194 - PRO.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2013062172, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de janeiro de 2014:

Vigia:  
413011384 – FRANCISCO ALVES CABRAL;  
413011381 – RAIMUNDO OTAVIANO DA SILVA;  
413011385 – PETRÔNIO FELIX PEREIRA;  
413011455 – PEDRO DA ROCHA PEREIRA.

Auxiliar de Serviços Gerais:  
413011421 – MARIA RAIMUNDA ALMEIDA LIMA.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0198 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que específica, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir desta data:

Assessor Técnico I – DAS-6:  
SÉRGIO LUIZ WERMUTH FIGUERAS.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA CARNEIRO.

Palmas, 20 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº31, de 04 de fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve,

Considerando necessidade dos serviços deste setor;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Gleidy Braga Ribeiro, Superintendente, matrícula nº. 413009613, marcadas para o período de 03/02/2014 a 04/03/2014, referentes ao período aquisitivo 01/01/13 a 31/12/13, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias no período de 02 a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Secretário, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2014.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº. 042/2013.**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO/SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, representada pelo Sr. Tiago de Paula Andrino – Secretário, inscrito no CPF/MF nº 923.684.171-68, RG nº 33431073-SSP/SP.

CONTRATADA: CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, representada pelo Sr. José Leonan Resplandes de Freitas, inscrito no CPF/MF nº 838.016.771-68, RG nº 315.709-SSP/TO.

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de materiais/serviços de instalação de paredes dry wall (gesso acartonado), forro de gesso acartonado FGE, instalação de parede de divisória naval, instalação de portas de madeiras e porta de divisória naval, instalação de visores e serviços de pintura, remanejamento de porta de madeira, bancada em divisória naval e forro em pvc, para atender os ambientes de trabalho da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, bem como outras unidades do Edifício Via Nobre, nas quantidades e especificações previstas no processo administrativo nº 2013051342.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2013051342, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por igual período, a contar do seu vencimento, em conformidade com o art. 57,§1º, incisos I e III, e §2º, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, Processo nº 2013051342.

DATA: 04/02/2014

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 216, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovado 1ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 216, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

#### 1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CANTIGA DE NINAR			
01	413013068	AURENIR DA LUZ PEREIRA	99,20
DIVISAO DE APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02	413013142	FERNANDO ANTERO DE SOUSA SOBRINHO	66,20
CHEFIA DE DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS			
03	413013070	ANANIAS RODRIGUES DA COSTA SILVA	78,40
04	413012637	ELZABETE NOLETO DOS REIS DE SOUSA	92,80
05	413009230	WARLEN MOREIRA DOS SANTOS	96,00
CMEI CANTINHO DO SABER			
06	413012620	JUDSON FILHO DOS REIS TERCENIO	92,20
ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK			
07	413013137	AILA BATISTA DE ARAUJO	86,20
08	413012631	CRISTIANA CARDOSO DE MATOS	68,40
09	413013075	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GIL	85,60
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME			
10	413012684	MAYSA COSTA DE AGUIAR	74,60
11	413013182	WENDEL SANTOS DA SILVA	80,20
CMEI PRINCIPES E PRINCESAS			
12	413012551	JEANINE SULINO CURCINO	79,60
13	413013073	KARLA RAIANNY CARLOS ALBUQUERQUE	83,20
14	413013074	LEIDIANE DIAS PEREIRA SILVA	78,40
15	413013071	LUAN AMORIM DE FRANÇA	71,60
16	413013072	MARIA DA CONCEIÇÃO F. BARBOSA	67,20
17	413013172	REGIARIA DIAS FERNANDES	78,40
18	413012550	SANDRA BATISTA DE MELO DOS SANTOS	89,00
19	413012595	SARAH CAROLINNE LIMA PONTES	79,40
20	413013063	SHEYLA SEPTIMIO BROM	86,20
21	413012548	SILDENE RODRIGUES DOS SANTOS	91,80
ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENARIO			
22	413011770	CLAUDIA MARIA MACEDO DE OLIVEIRA	93,40
23	413012356	JONAS SANTOS DE SA	81,80
24	413011743	NEIRIVAN BEQUIMAN DE SOUSA PEREIRA	87,40

ETI CORA CORALINA			
25	413013069	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	100
26	413012680	RAIDILSON CARVALHO BRAGA	71,40
ASSESSORIA DE INFORMATICA			
27	413013145	MURILO OLIVEIRA LUSTOSA	97,00

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão  
Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão  
Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

### PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 217, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovado 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 217, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

#### 2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CAROLINE CAMPELO DA SILVA			
01	413009398	ANTONIESIA RODRIGUES DA COSTA	79,00
ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA			
02	413009299	MARCIELA DE OLIVEIRA NEGRE	98,80
ETI CORA CORALINA			
03	413009397	SILAS RIBEIRO DE FREITAS	79,20
04	413009345	SOLANGE SANTOS LIRA	72,20
CMEI IRMA MARIA CUSTODIA			
05	413009195	ROMILTON RODRIGUES DA SILVA	80,20
ESCOLA MUN. EDUCANDARIO EVANGELICO PASTOR MOISES			
06	413008954	ADAILDES FERREIRA DIAS	86,00
07	413009034	VALDETE RODRIGUES DAMACENA	93,60
ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
08	413008997	LORENA LIMA DE OLIVEIRA	68,00
09	413009282	CLEBSON CRISOSTOMO VALADARES	90,60
CMEI CANTINHO DO SABER			
10	413009393	ALBINO FILHO FERREIRA BARROS	92,20
11	413009396	WASLEY SILVEIRA CUNHA	86,40
CHEFIA DE DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS			
12	413009387	CARLOS EDUARDO MALIMPENSA	81,20
13	413009407	GUTEMBERG BRITO TABORDAS	78,00

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão  
Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão  
Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

**PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 218, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovado 3ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 218, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.****3ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ETI CORA CORALINA			
01	413008455	MARIA LUCIA DE ALMEIDA COUTINHO	89,20
CMEI FONTES DO SABER			
02	413007701	JEOVA MOURA DA SILVA	97,00
ESCOLA MUN. LUCIA SALES PEREIRA RAMOS			
03	413008335	DAIANNE COELHO BRAGA	93,60
ESCOLA MUN. LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
04	413007715	CARLA LORANY SOUSA B BEZERRA	98,00
ESCOLA MUN. OLGA BENARIO			
05	413007236	ROSEANY CALAZANS LAMEIRA DA SILVA	98,00
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA			
06	413008458	AURELIA ALVES DE OLIVEIRA	98,80
07	413008337	FRANCIDALVA COSTA DE S CIRQUEIRA	98,80
CMEI PRINCEPES E PRINCESAS			
08	413008334	CAMILA DOS PRAZERES LIMA	83,20

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão  
Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão  
Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

**PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 219, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovado 4ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 219, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.****4ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CANTIGA DE NINAR			
01	413006155	TATIANE GUIDA PINHEIRO	100
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02	413006098	MARCIO MATHIAS DE PINHO	80,60
ESCOLA MUN. EDUC.EVANGELICO PASTOR MOISES MARTINS DA ROCHA			
03	413005793	VIVIANE AIRES SILVA MENDES	100
ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE			
04	413004446	PATRICIA PAULINO MENDES	94,20
ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
05	413005764	FABIOLA APARECIDA DRUDI	89,00
ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK			
06	413004744	ELICA CARVALHO ARAGÃO	92,40
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME			
07	413006242	LIGIA DA SILVA MELO	88,60
ESCOLA MUNICIPAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
08	413005714	CLARICE DE SOUZA FERREIRA	97,60

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão  
Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão  
Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

**PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 220, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovado 5ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 220,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

## 5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
01	413004486	LEILA ROSA DE MORAIS	89,00
ETI CORA CORALINA			
02	413004974	RODRIGO HENRIQUES RODRIGUES	96,20
ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENARIO			
03	413004469	JUSCIANO RIBEIRO DA SILVA	86,60
04	413004069	ANAILTON BARROS ARAUJO	85,00
ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK			
05	413004644	VILMA DA SILVA MIRANDA	81,60
ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA			
06	413004845	WILMA MANO DE SOUSA	86,80
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL			
07	413004664	NAZILE DUALIBE BARROS TEIXEIRA	82,00
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO			
08	413004597	ANTONIO FRANCISCO ALVES BASTOS	97,60
CHEFIA DE DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS			
09	381581	ALDNEY MOREIRA SOUSA	97,20
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA			
10	381351	RAIMUNDO MOREIRA DE C. JUNIOR	60,40

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão  
Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão  
Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

## PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 221, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

## RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovado 6ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 221,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

## 6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CANTINHO DO SABER			
01	413003891	JESSYCA LIRA DE CARVALHO FERREIRA	90,20
GABINETE DO SECRETARIO			
02	250852	HEYNNER RIBEIRO DE ALMEIDA	99,20
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA			
03	381351	RAIMUNDO MOREIRA DE C. JUNIOR	60,40

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão  
Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão  
Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

## PORTARIA/SEPLAG/ Nº 225, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício Nº 0066/GASEC/SEDEM/2014, resolve

## EXONERAR,

KIRIAM MARTINS GUEDES ARAÚJO, matrícula nº 413014390 do cargo de Assistente de Gabinete II (DAS-9), da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

## PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 236, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal da Saúde, o(a) servidor(a) ARLENNY FREITAS DA SILVA BARBOZA, Assistente Administrativo, matrícula nº.258311, estatutário (a), a partir de 18/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/02/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 240/2014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Alterar a Portaria nº 814/2013, que Constitui a Comissão Especial destinada à realização de estudo técnico para aferir o grau de insalubridade e periculosidade da atividade funcional dos servidores do Poder Executivo do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, incisos II e IV, da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas; e considerando o Ofício nº 112/2014-GAB/SMSDCT, datado de 12 de fevereiro de 2014, subscrito pelo Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito de Palmas/TO,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 814/2013, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 917, pág. 1, de 30/12/2013, incluindo como membro representante da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito de Palmas/TO, o Inspetora-Chefe da Guarda Metropolitana RAIMUNDO NONATO ALVES NEPUNUCENO, matrícula nº 5221, na Comissão Especial destinada à realização de estudo técnico para aferir o grau de insalubridade e periculosidade da atividade funcional dos servidores do Poder Executivo do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 242, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a PORTARIA/SEPLAG/Nº 126, publicada na edição 937 do Diário Oficial do Município do Palmas de 228 de janeiro de 2014, onde se refere à rescisão do contrato da servidora NAGELA CARLA ESTEVES DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 413011912.

Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 243, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para a Secretaria Municipal da Educação, o(a) servidor(a) MARLI RODRIGUES DE LIMA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº.135391, estatutário (a), a partir de 05/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 248, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício Nº 084/2013, resolve

**EXONERAR,**

DANIEL BARROS PEREIRA, matrícula nº 413011557 do cargo de Assistente de Gabinete II (DAS-9), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 250, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício Nº 47/2014/SESAU/GAB/DIGET, resolve

**EXONERAR,**

ALESSANDRO FARIAS PANTOJA, matrícula nº 413.014.343 do cargo de Gerente da Atenção Básica (DAS-7), Secretaria Municipal da Saúde a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 257, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício Nº 148/GAB/SEGRI, resolve

**EXONERAR,**

ANDERSON JESUS DE MENEZES, matrícula nº 413013830 do cargo de Assessor Técnico I (DAS-6), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Palmas, 20 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 001, de 18 de fevereiro de 2014.**

Designa Pregoeiros e equipes de apoio para os pregões sob a subordinação da Superintendência de Compras e Licitações.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 722, de 17 de fevereiro de 2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR os pregoeiros e equipes de apoio para as licitações na modalidade pregão, forma presencial e eletrônica, de responsabilidade da Superintendência de Compras e Licitações:

**I – Pregoeiros:**

- a) Andria Moreira Barreira;
- b) Antonia Vanier Tavares da Silva;
- c) Denilson Alves Maciel;
- d) Eneas Ribeiro Neto;
- e) Higor de Sousa Franco;
- f) Livia Alves Oliveira;
- g) Osvaldo Lopes de Carvalho;

**II – Equipe de Apoio:**

- a) Belziram José de Sousa
- b) Edna da Silva Mourão;
- c) Gláucia Bastos da Silva;
- d) Hildegardis Mendes de Araújo;
- e) Luzimara de Oliveira Negre Avelino;
- f) Maria Helena Gusmão Alves

Art. 2º - Os servidores realizarão as atividades designadas sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos ou funções, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 457/2013-GAB/SEPLAG, de 09 de agosto de 2013.

Palmas, 18 de Fevereiro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 10 de março de 2014, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU/Palmas localizada no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, Paço Municipal, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Unidade de Saúde Laurides Milhomem em Palmas, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2013051733. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

## Secretaria de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nom/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento	Exigência Tributária
OMEGA7 REPRODUÇÃO DE SOM E EVENTOS LTDA	08.826.202/0001-07	20130000353	ISS-NL-DMS

Palmas, 18 de Fevereiro de 2014

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/SETCI/CORREG Nº. 005/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 630, de 22 de outubro de 2013, considerando o que lhe confere no art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando:

O Parecer Jurídico de Nº 017/2014, exarado pelo Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, Corregedor Geral do Município de Palmas, de fls. 11/12, OPINANDO no sentido de que, os fatos

narrados nos presentes autos, de nº 2014/000387 não tem pertinência com a Corregedoria Geral do Município de Palmas, uma vez que os fatos ali narrados foram perpetrados por pessoa que não é Servidor Público Municipal.

Considerando que a Corregedoria Geral do Município de Palmas tem sua competência delimitada a apuração das transgressões funcionais de Servidores Públicos Municipais do Município de Palmas, não podendo atuar disciplinarmente sobre condutas de pessoas que não sejam Servidores Públicos Municipais.

#### RESOLVE:

Art.1º – DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos de Nº 2014/000387, uma vez que os fatos relatados nos autos, foram atribuídos a pessoa que não é Servidor Público Municipal.

Art.2º – ESTABELEECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se Publique-se, Cumpra.

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2014.

Dr. Publio Borges Alves  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 005/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 19 (dezenove) dias de Férias da servidora DIONISIA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 141421, Auxiliar Administrativo, de 13/01/2014 à 31/01/2014, relativo ao período aquisitivo de 21/02/2012 à 20/02/2013, marcadas anteriormente para 02/01/2014 à 31/01/2014, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 22 de janeiro de 2014.

Marcilio Ávila  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 019/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 28 (vinte e oito) dias de Férias do servidor ORLEAN SANTOS QUEIROZ, matrícula 413010870, Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, de 05/02/2014 à 04/03/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2014, marcadas anteriormente para 03/02/2014 à 04/03/2014, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 17 de janeiro de 2014.

Marcílio Ávila  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 020/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 10 (dez) dias de Férias da servidora HEDNA MARIA RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 141471, Cargo Gerente, de 10/03/2014 à 19/03/2014, relativo ao período aquisitivo de 23/02/2012 à 22/02/2013, marcadas anteriormente para 01/07/2013 à 30/07/2013, suspensa pela portaria nº 052, de 02 julho de 2013, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 17 de janeiro de 2014.

Marcílio Ávila  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal de Infraestrutura, torna público que no Extrato de Termo Aditivo de prazo e Re-ratificação nº 05 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 028/2010, publicado no Diário Oficial do Município Nº. 950, de sexta feira, 14 de Fevereiro de 2014, pág. 06.

ONDE SE LÊ: OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 028/2014, QUE TEM POR ESCOPO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 31 (ENTRE RUA 22 E AV. D) JARDIM AURENY III E CONCLUSÃO DA AV. D E GABIÃO, E EXECUÇÃO DE BL'S DAS RUAS 10, 20, 25, 26, 28, 34 E 38, NESTA MUNICIPALIDADE.

LEIA-SE: OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 028/2010, QUE TEM POR ESCOPO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 31 (ENTRE RUA 22 E AV. D) JARDIM AURENY III E CONCLUSÃO DA AV. D E GABIÃO, E EXECUÇÃO DE BL'S DAS RUAS 10, 20, 25, 26, 28, 34 E 38, NESTA MUNICIPALIDADE.

Marcílio Ávila  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0134 de 04 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Marilene do Carmo Rocha Cristino, para 40H, matrícula funcional nº 984831, cargo Professor PI nível II, função Professor de Séries Iniciais, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0135 de 04 de fevereiro de 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do servidor Marcos Antônio Alves da Silva, matrícula funcional nº 413009281, cargo: Professor - II, função: Professor de Geografia, lotado na Escola Municipal Maria Júlia de Amorim Soares Rodrigues, código de lotação 29.2.26 a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0149 de 05 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Gildete Gonçalves Santana, matrícula funcional nº 972031 cargo: Professor Nível II - 40 Horas, função: Coordenador Administrativo Financeiro, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes código de lotação nº 29.3.28, a partir de 15/01/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0162 de 05 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Sandra Lapesqueur Torres Branquinho, matrícula funcional nº 378651 cargo: Professor Nível II - 40 Horas, função: Orientador Educacional, para o Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, código de lotação nº 29.3.23, a partir de 14/01/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0165 de 05 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Synara Cléa Pereira de Carvalho, matrícula funcional nº 252821 cargo: Professor Nível II - 20 Horas, função: Supervisor Pedagógico, para a Escola Municipal Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, código de lotação nº 29.2.23, a partir de 23/01/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0166 de 05 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Edna Maria Ferreira Lopes, matrícula funcional nº 413012339 cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda, para a Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 23/01/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0167 de 05 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Noêmia Aparecida de Oliveira Santos, matrícula funcional nº 310371 cargo: Professor Nível II - 40 Horas, função: Professor de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa, código de lotação nº 29.2.45, a partir de 23/01/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0169 de 05 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Eliane Pereira Gomes, matrícula funcional nº 413000641, cargo: Professor Nível I – 40 Horas, função: Professor de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Luiz Gonzaga, código de lotação nº 29.2.22, a partir de 23/01/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0170 de 05 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Derli Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 379091, cargo: Professor Nível II – 40 Horas, função: Professor de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa, código de lotação nº 29.2.45, a partir de 27/01/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0172 de 05 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Wesleyny Vieira Goes, matrícula funcional nº 380151, cargo: Professor Nível II – 40 Horas, função: Professor de Series Iniciais, para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15, a partir de 17/01/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516 .

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0173 de 06 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Ana Paula Santos de Oliveira, matrícula funcional nº 312751, cargo: Professor Nível II – 20 Horas, função: Professor de Matemática, para a Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, código de lotação nº 29.2.26, a partir de 14/01/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516 .

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0174 de 06 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretário Geral da Escola Municipal Tempo Integral João Beltrão, o servidor Mario Joaquim Batista, matrícula nº 1001331, cargo: Professor Nível II - 40 Horas, a partir de 24/01/2014.

Art. 2º Excluir 25% de gratificação pelo desempenho da função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0175 de 06 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Delma Rodrigues dos Santos, matrícula funcional nº 413012315, cargo: Agente Administrativa Educacional, função: Limpeza, para a Escola Municipal Tempo Integral PE. Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 15/01/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515 .

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0176 de 06 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Josilene Davila Froes, matrícula funcional nº 413008034, cargo: TAE, lotada na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 29.2.42, para exercer a função de Secretária Geral.

Art. 2º Conceder 45% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral, a partir de 03/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 187 de 13 de Fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Suspender 15(quinze) dias do gozo de férias da servidora Aline Ferreira Reis, cargo: Professor nível II, 40h, função: Professora de Educação Física, matrícula: 311181, partir de 18/02/2014, relativa ao período aquisitivo de 2012 a 2013, anteriormente marcada para 03/02/2014 a 04/03/2014.

Art. 2º- A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0189 de 17 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Evelyn da Silva Santos, para 40H, matrícula funcional nº 254491, cargo Professor PI nível II, função Técnico, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0190 de 17 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Silmara Feitosa Benevides, para 40H, matrícula funcional nº 983531, cargo Professor PII nível III, função Professora de Séries Iniciais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0191 de 17 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do servidor João Martins Bezerra, para 40H, matrícula funcional nº 296851, cargo Professor PI nível II, função Professor de Séries Iniciais, a partir de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0192 de 17 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do servidor Jefferson Francisco Candido, para 40H, matrícula funcional nº 322771, cargo Professor nível II, função Professor de Educação Física, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0193 de 17 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do servidor Istaney Teodoro Borges, para 40H, matrícula funcional nº 307551, cargo Professor PI nível II, função Professor de Séries Iniciais, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0194 de 17 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do servidor Renato Lopes de Albuquerque, para 40H, matrícula funcional nº 301711, cargo Professor PII nível III, função Diretor, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0195 de 17 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Lucas Xavier Brito, matrícula funcional nº 320341, cargo Professor nível II, função: Coordenador de Cultura, para a ETI Padre Josimo Tavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 11/02/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 516.

Art. 3º- Dobrar a carga horária do servidor, para 40H, a partir de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0196 de 17 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Aline Ferreira Reis, matrícula funcional nº 311181, cargo Professor nível II, função: Professor de Educação Física, para o CMEI Cantinho Feliz, código de lotação nº 29.3.6, a partir de 18/02/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 518 .

Art. 3º- Reduzir a carga horária da servidora a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0197 de 17 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover a pedido a servidora Debora Fernandes de Sousa, matrícula funcional nº 413013228, cargo: TAE 40h, para o CMEI Carrossel, código de lotação nº 29.3.23, a partir de 10/02/2014.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 517.

Art. 3º Designar a servidora, para exercer a função de Secretária Geral, a partir de 10/02/2014.

Art. 4º Conceder 25% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0198 de 17 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral da ETI Vinicius de Moraes, a servidora Cristina da Silva Aguiar Carvalho, matricula nº 1068131, cargo: Professor nível II a partir de 31/01/2014.

Art. 2º Excluir 35% de gratificação pelo desempenho da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0199 de 17 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Suelen Yanne Carneiro Lima Lopes, matrícula funcional nº 413014686, cargo: TAE, lotada na Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, código de lotação nº 29.2.40, para exercer a função de Secretária Geral.

Art. 2º Conceder 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral, a partir de 31/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0200 de 17 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral da Escola Municipal Darcy Ribeiro, a servidora Kelma Lúcio Fernandes Gomes, matricula nº 130541, cargo: Professor nível II, a partir de 01/02/2014.

Art. 2º Excluir 35% de gratificação pelo desempenho da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0202 de 17 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Inara Fernanda Luiz Cardoso, matrícula funcional nº 297211, cargo: TAE, lotada na Escola Municipal João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20, para exercer a função de Secretária Geral.

Art. 2º Conceder 25% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral, a partir de 24/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0203 de 17 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral do CMEI Matheus Henrique, a servidora Inara Fernanda Luiz Cardoso, matrícula nº 297211, cargo: TAE, a partir de 15/01/2014.

Art. 2º Excluir 35% de gratificação pelo desempenho da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0204 de 17 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover a pedido a servidora Cinthia Valéria Cabral Costa, matrícula funcional nº 413000676, cargo: TAE 40h, para o CMEI Matheus Henrique, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 15/01/2014.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 517.

Art. 3º Designar a servidora, para exercer a função de Secretária Geral, a partir de 24/01/2014.

Art. 4º Conceder 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0206 de 18 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral do CMEI Aconchego, a servidora Joelma Oliveira de Araújo, matrícula nº 136701, cargo: TAE, a partir de 06/02/2014.

Art. 2º Excluir 25% de gratificação pelo desempenho da função.

Art. 3º- Remover a servidora para a Escola Municipal Maria Verônica código de lotação nº 29.2.45, a partir de 06/02/2014.

Art. 4º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2014**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnico-Científico e Financeiro  
COOPERADA: Secretária Municipal da Educação  
COOPERANTE: Principals Academy INC PTE LTD  
OBJETO: Execução do Programa de Desenvolvimento Profissional: Administração e Gestão de Escolas "A Experiência de Cingapura", com 30 (trinta) Educadores públicos municipais, conforme discriminado no Plano de Trabalho.  
VIGÊNCIA: de 19 a 28 de Fevereiro de 2014.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2014006579, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto municipal nº 250, de 04 de agosto de 2003 e demais normas pertinentes.  
VALOR: SGD \$40.125 (Quarenta mil cento e vinte e cinco dólares de Cingapura)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2900; Classificação Funcional: 03.2900.12.368.0305.6075; Vínculo: 002000199; Natureza Despesa: 33.60.41.

**UNIDADES EDUCACIONAIS****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 001/2014**

A ACE do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 9:00 hs do dia 28 de fevereiro, na Sala do CMEI Cantinho da Alegria, localizado no endereço Av. Taquari APM 04 Rua 07 Santa Barbara Palmas -TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios ( Merenda Escolar), para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria, processo n.º 2014001846. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria, no endereço acima citado, no horário de 07:30h às 11h30 e das 13:30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3571-1276.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2014.

Maria Terezinha de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 002/2014**

A ACE do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14:30 hrs do dia 28 de fevereiro, na Sala do CMEI Cantinho da Alegria, localizado no endereço Av. Taquari APM 04 Rua 07 Santa Barbara Palmas -TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Material expediente, para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria, processo n.º 2014001421. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria, no endereço acima citado, no horário de 07:30h às 11h30 e das 13:30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3571-1276.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2014.

Maria Terezinha de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade de licitação: CONVITE Nº 003/2014**

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, CNPJ: 01.892.467/0001-56, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2013, torna público que fará realizar às 9:00hs do dia 27/02/2014, na sala dos professores da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada na Quadra 404 Norte, APM 27, Palmas – TO, o Convite nº 002/2014, Processo nº 2014006819, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço por item”, visando aquisição de gêneros alimentícios.

O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3224-2076 / (63) 3218-5432.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2014.

Lindijoco Matos De Jesus  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Previpalmas****EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01/2013 AO TERMO ADITIVO Nº 014/2012**

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicação - EMBRATEL

OBJETO: O presente Termo Aditivo e Re-Ratificação tem por objeto alterar a cláusula Quarta em seu item 4.1, do contrato nº 014/2011, conforme faculta a legislação vigente e alterar a cláusula quarta, do Termo Aditivo nº 014/2012, do contrato de prestação de serviço nº 01/2011 onde objeto informado na cláusula de contratação é o serviço de telefonia fixa comutada.

BASE LEGAL: Processos nº 2011048765, nos termos do art.57, § 2º c/c art 65, § 1º e § 2º, da Lei nº8.666/93.

Palmas, 17 de Dezembro de 2013

Nezymar Cabral de Lima  
Presidente

**INFORMATIVO DOMP**

**A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

**A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.**